



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01



**PORTARIA Nº 026/2025.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da **Sra. Cleuza Nunes de Brito**, em decorrência do falecimento do **Sr. Jose Ferreira Lemes**”.*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no §8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 7ª inciso I, art. 28 inciso I, art. 32, §1º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 1.325 de 22 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 1.414/2016 e Lei Municipal nº 1.623/2021, que regem o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nobres/MT;

Considerando a Decisão Liminar proferida nos autos do Processo nº. 1001169-58.2025.8.11.0030, que tramita na Vara única de Nobres/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** o benefício de **Pensão por Morte vitalícia**, em decorrência do falecimento do segurado, **Sr. Jose Ferreira Lemes**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 15\*\*880-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 594.\*\*\*.\*\*\*-34, servidor inativo no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “B”, Nível “03”, quando em atividade lotado na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, matrícula nº 831, ocorrido em 19/10/2024, no importe de 100% (cem por cento) da cota em favor da companheira, **Sra. Cleuza Nunes de Brito**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 77\*\*60 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 482.\*\*\*.\*\*\*-40, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2025.07.03348P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01/10/2025**, revogados as disposições em contrário.



Avenida Juscelino Kubitschek, 257, Centro  
CEP: 78.470-000

Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 21 de outubro de 2025.

EDILMAN CONCEICAO RONDON  
GUIMARAES:60455209120  
20

Assinado de forma digital por  
EDILMAN CONCEICAO RONDON  
GUIMARAES:60455209120  
Dados: 2025.10.21 09:05:25  
-04'00'

**EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

JOSE DOMINGOS FRAGA  
FILHO:11021055115

Assinado de forma digital por  
JOSE DOMINGOS FRAGA  
FILHO:11021055115  
Dados: 2025.10.21 11:32:23  
-04'00'

**JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO**

Prefeito Municipal



Avenida Juscelino Kubitschek, 257, Centro  
CEP: 78.470-000

Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)